



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 6 / DE JUNHO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =  
PRESIDENTE.

## PROJETO DE LEI Nº 100/05

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA LUZIA APARECIDA BARBIERI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua LUZIA APARECIDA BARBIERI a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 11" e localizada no bairro João Crevelaro, nesta cidade, cadastrada sob nº 535, no cadastro do logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 6 de junho de 2005.

=CRISTIANO SALMEIRÃO,=  
VEREADOR.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Luzia Aparecida Barbieri, filha de Domenico Barbieri e dona Angelina Andreazi Barberi, nasceu no dia 10 de setembro de 1945, na cidade de Birigüi e morou no bairro Santo Antônio.

Teve uma filha, Luciana Barbieri Medrano (comerciante), com o senhor Edimir Losano Medrano (policial rodoviário) e dois netos: Marcela Barbieri Medrano e Matheus Barbieri Medrano.

Trabalhou na profissão de comerciante e sempre foi uma pessoa que ajudou o próximo.

Estudou na escola EEPG Geni Leite da Silva, onde cursou da 1ª a 4ª série primária.

Teve seu bazar por 28 anos na rua Saudade, esquina com a Pedro Álvares Cabral, foi uma pessoa atenciosa, prestativa e de ótimo coração.

Faleceu no dia 8 de maio de 2005, e foi sepultada no cemitério da Saudade, deixando entristecidos não apenas os familiares queridos, mas um vasto círculo de amigos que granjeou ao longo de sua proveitosa vida.

Este o esboço biográfico de Luzia Aparecida Barbieri, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciati-



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

va para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 6 de junho de 2005.

= CRISTIANO SALMEIRÃO =  
VEREADOR.